Mantida a taxa de marinha

Justiça Federal suspendeu, temporariamente, a sentença que proíbe a cobrança da taxa na ilha de Vitória

sentença que cancela a cobrança de taxa de marinha na ilha de Vitória foi temporariamente suspensa pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF), localizado no Rio de Janeiro. O pedido de suspensão feito pela União foi acatado pelo presidente do Tribunal, o desembargador Castro Aguiar.

A determinação fica suspensa até o julgamento do novo recurso, emitido ontem pela Advocacia Geral União (AGU), con-

tra a sentença.

De acordo com o TRF, o desembargador entende que é preciso ter cautela nessa questão, pois a Emenda Constitucional 46, na qual se baseia a sentença, não aponta com precisão quais os terrenos que devem pagar ou não a cobrança.

Conforme diz a ação julgada pela juíza da 5ª Vara Cível Federal, Maria Claudia Allemand, no último dia 21 de maio, ao continuar a cobrança de taxa aos ocupantes e foreiros de terreno de marinha, a União seria punida

com multa diária de R\$ 10 mil.

Segundo o TRF, como a multa é alta e a emenda não é exata, o desembargador acatou o pedi-

do de suspensão.

Um novo recurso foi protocolado ontem pela AGU, também no TRF, pedindo o cancelamento da ação que pede que o fim do pagamento da taxa de marinha e, de acordo com o Tribunal, não há prazo para que o mesmo seja julgado.

A ação que determina o fim do pagamento da taxa foi representada pelo Ministério Público Federal no Estado (MPF-ES).

De acordo com o procurador da República no Estado, Carlos Fernando Mazzoco, a ação realmente se baseia na Emenda 46, de maio de 2005, que exclui do rol de bens da União as ilhas costeiras sedes de municípios, que é o caso de Vitória, Florianópolis e São Luís.

OMPF informou que irá se manifestar sobre a decisão do desembargador somente quando o processo for comunicado oficial-

mente ao órgão.

Senador reúne bancadas

De acordo com o senador Gerson Camata, a partir da próxima semana ele se reunirá com as bancadas dos estados que possuem ilhas sedes de municípios para solicitar uma audiência com o presidente da República, José Inácio Lula da Silva, para tratar sobre o assunto.

O senador Gerson Camata afirmou estar espantado com a impunidade que a nova decisão do TRF traz. "A emenda está clara, ela foi discutida entre parlamentares e faz parte Constituição Federal. O descumprimento é um desrespeito à lei e os responsáveis devem ser punidos".

Camata complementa que não há como impor leis no País, se o próprio órgão do governo não segue a Constituição. "A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) deve ser punida por não respeitar a lei. É um absurdo que exista uma emenda constitucional e ela não seja cumprida".

O presidente da Associação de Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo (Assofes), José Carlos Lyrio Rocha acredita que a decisão foi previsível e pode ser reformulada no futuro.

O SPU informou que os boletos com a cobrança da taxa já foram emitidos para os cerca de 44 mil ocupantes e foreiros de terrenos de marinha desde o início de maio. A contribuição vence no próximo dia 11.

